PROCESSO N° 1450/17 PROTOCOLO N° 14.682.673-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 608/17 APROVADO EM 05/12/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO RENATO SOUZA

MUNICÍPIO: TERRA ROXA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2705/17-Sued/Seed, de 18/10/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo em 23/06/17, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Paulo Renato Souza, município de Terra Roxa, que solicitou a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Paulo Renato Souza, localizado na Rua Agostinho Areco, nº 49, Parque Verde, município de Terra Roxa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 5482/13, de 25/11/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 552/13, de 07/11/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 27/11/13 a 27/11/18 (fl. 358).

A direção justificou a oferta do curso (fl. 256):

> (…) Como representantes da sociedade, torna-se necessário estabelecer uma classe política e administrativa ética, responsável e voltada aos interesses coletivos. É de suma importância que a sociedade se conscientize e participe nos destinos do país, estado e município, bem como, da própria instituição, visando oferecer e garantir a toda comunidade uma educação de qualidade. É nesta perspectiva que o CEEP Paulo Renato Souza propõe o Curso Técnico em Logística visando uma qualificação profissional voltada ao mundo do trabalho.

1.2 Plano de Curso

Dados Gerais do Curso (fl. 253)

Curso: Técnico em Logística
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: subsequente
Carga horária: 800 horas
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno
Regime de matrícula: semestral
Número de vagas: 40 vagas
Período de integralização do curso: mínimo de dois semestres letivos e máximo de dez semestres letivos
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
Modalidade de oferta: presencial

Perfil Profissional (fl. 252)

O Técnico em Logística domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Realiza procedimentos de transportes, armazenamento e distribuição das cadeias de suprimento. Agenda programa de manutenção de máquinas e equipamentos. Supervisiona processos de compra, recebimento, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Presta serviços de atendimento aos clientes.

Certificação (fl. 273)

O aluno, ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Logística.

PROCESSO N° 1450/17

Matriz Curricular (fl. 251)

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO RENATO SOUZA
RUA AGOSTINHO ARECO, 49 – CEP 85990-000 – TERRA ROXA-PR
TELEFONE: (44) 3645-2478- e-mail: trxceep@seed.pr.gov.br

Fls. 251

Matriz Curricular					
Estabelecimento: CEEP PAULO RENATO SOUZA					
Município: TERRA ROXA					
Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA					
Forma: SUBSEQUENTE			**Implantação:** gradativa a partir do segundo semestre de 2016		
Turno: NOTURNO			**Carga horária:** 800 horas		
			Organização: Semestral		
N.	**COD. SAE**	**DISCIPLINAS**	**SEMESTRES**		**HORAS**
			1º	**2º**	
1	4108	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS		32	32
2	4314	APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA	48	48	96
3	843	CONTROLE DE PRODUÇÃO E CUSTOS		32	32
4	4003	DIREITO E LEGISLAÇÃO	32	32	64
5	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		32	32
6	1306	ESPANHOL TÉCNICO	32	32	64
7	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32		32
8	1102	INGLÊS TÉCNICO	32	32	64
9	4045	INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	32		32
10	211	MATEMÁTICA FINANCEIRA E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA	32	48	80
11	294	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS	48		48
12	4218	PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	32	32	64
13	4316	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	32	32	64
14	4197	TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	48	48	96
TOTAL			**400**	**400**	**800**

MEIRE PEREIRA LIMA NOUGUEIRA
DIRETORA
RG: 7.105.520-5
Resolução: 741/16 - DOE 04/03/16

CEEP - PAULO RENATO SOUZA
Rua Agostinho Areco, 49
(44) 3645-2478
trxceep@seed.pr.gov.br
CEP 85.990-000
TERRA ROXA - PR

PROCESSO N° 1450/17

1.3 Comissão de Verificação (fl. 254)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 248/17, de 12/07/17, do NRE de Toledo, composta pelos técnicos pedagógicos: Rosemarie Margareth Zeni, licenciada em Biologia; Claudete Miola de Castro, licenciada em Pedagogia; e, como perito, Jademir Mendes de Castro, bacharel em Administração, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 31/08/17, favorável à autorização do curso, e informou:

> (…) Todas as salas de aula estão em **ótimas condições,** arejadas, mobiliadas com carteiras e cadeiras, mesa para professor, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes e quadro-negro.
> (…) Dispõe de nove salas de uso exclusivo para **laboratórios**, com metragem de 60,62 m² cada, construídas dentro do padrão MEC, atendendo as especificações legais quanto à metragem, iluminação e ventilação, com bancadas de granito, pontos de energia, rede de gás, rede lógica e rede de água e esgoto, além de espaço próprio para armazenamento de equipamentos, vidrarias, reagentes e deposição de resíduos químicos. Nesses ambientes estão instalados os laboratórios básicos de Biologia, Química, Física, Matemática, Línguas e Informática. Conta, ainda, com dois depósitos para materiais pedagógicos e de multimídia, com 10 m² cada, e dois almoxarifados com 19,13 m².
> (…) A **acessibilidade** ocorre por meio de banheiros adaptados, rampas, pisos antiderrapante e tátil.
> (…) Participa do **Programa Brigadas Escolares** – Defesa Civil na Escola e aguarda o Certificado de Conformidade.
> (…) **Licença Sanitária**, vigente até 31/12/17.
> (…) O **laboratório de Informática** possui 20 computadores, bancadas, cadeiras, mesa do professor, TV LCD 40'', ar-condicionado, arquivo de aço, almoxarifado e câmera de segurança.
> (…) A **biblioteca,** medindo 114 m², conta com acervo bibliográfico específico, atualizado e em número suficiente para a demanda.
> (…) Dispõe de **auditório e de quadra poliesportiva**.
> (…) Mantém **convênios** com: Michael Rodrigo Graciano Miranda ME; Celma de Assis Rossato & Cia Ltda.; Bordados Infantis Sonho Meu Ltda.
> (…) **Corpo docente**, à fl. 272
> (…) **Coordenação do curso**, à fl. 271

A Comissão de Verificação apresentou, às fls. 272 e 271, o corpo docente e a coordenação do curso com habilitação específica para as disciplinas e respectiva função.

A Chefia do NRE de Toledo, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 11/09/17, ratificou as informações contidas nos relatórios circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 277).

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 282)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 252/17–DET/Seed, de 02/10/17, encaminhou o processo para prosseguimento dos trâmites.

1.6 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 288)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 3213/17-CEF/Seed, de 10/10/17, declarou-se favorável à autorização do Curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

De acordo com o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, o corpo docente e a coordenação do curso possuem habilitação específica para as disciplinas e respectiva função.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda o Certificado de Conformidade. A Licença Sanitária, tem vigência até 31/12/17.

A Comissão de Verificação manifestou parecer favorável à autorização para funcionamento do Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de um ano, carga horária de 800 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de dois semestres letivos, 40 vagas, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Paulo Renato de Souza, do município Terra Roxa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

PROCESSO N° 1450/17

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade, às exigências de prevenção de incêndio e emergências e à renovação da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino e o reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

PROCESSO N° 1450/17

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE/PR